



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5611

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 146.887,40 (Cento e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	364	10.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 36 00	408	1.999,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 36 00	435	20.888,40
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	754	100.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 36 00	811	3.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 50 41 00	823	11.000,00
Total:			146.887,40

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2258	3 3 90 39 00	276	1.999,00
02 08 01 10 301 0012 2236	3 3 90 39 00	338	10.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 32 00	434	4.300,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	436	16.588,40
02 13 01 15 452 0016 2124	3 3 90 39 00	782	100.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 14 00	809	3.000,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	828	11.000,00
Total:			146.887,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 18 de Maio de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo